



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N°1260, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre inclusão de Retribuição por Titulação do servidor
Docente **Antônio Manoel Ribeiro de Almeida**.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.011112/2018-18**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **Antônio Manoel Ribeiro de Almeida**, matrícula SIAPE: 3064323, Retribuição por Titulação por obtenção do título de Doutor em Ciências da Computação na carreira do Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto A I**, de acordo com a Lei 12.772/2012, e alterações.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **17 de outubro de 2018**.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor